



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo - Tel.: (19) 3656-9813

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 009/3017 – Inexigibilidade nº 002/2017

LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 5001/2016

PARTICIPANTES DA PARCERIA: Município de Mococa, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 44.763.928/0001-01, representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elizângela Mazini Maziero Breganoli e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOCOCA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.763.530/001-67, com sede na Rua Alexandre Cunali nº 2776, Jardim Santa Emília, neste ato representado pelo seu representante legal Francisco José Coelho, brasileiro, portador do RG nº 16.771.536-7, inscrita no CPF/MF nº 104.405.118-36

OBJETO: Execução do Projeto de acolhimento à portadores de deficiência mental e múltipla pervasiva de média complexidade na faixa etária até 05 anos e 11 meses

VALOR DO REPASSE: O Município repassará à OSC recursos financeiros no montante de R\$ 99.700,81 (noventa e nove mil, setecentos reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: rubrica orçamentária do Departamento de Saúde nº 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0310.000000.00.00.00

VIGÊNCIA: 07 meses

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2017

ELIZÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
PREFEITA MUNICIPAL

EDUARDO RIBEIRO BARISON
GESTOR MUNICIPAL – ÁREA SAÚDE